



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 31 /2019

Denomina DR. JORGE LUÍS DE CASTRO prédio público municipal destinado ao funcionamento do programa Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro Esplanada, Município de Castelo, Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º DR. JORGE LUÍS DE CASTRO é a denominação dada ao prédio destinado ao funcionamento do programa Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro Esplanada, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador